



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

BRASÍLIA-DF, 18 DE AGOSTO DE 2022

PRESENCAS

CONSELHO DIRETOR	
Vice-Presidente no Exercício da Presidência	Eng. Civ. João Carlos Pimenta
Diretor	Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho
Diretor	Eng. Agr. Francisco das Chagas da Silva Lira
Diretor	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
Diretor	Eng. Eletric. José Miguel de Melo Lima
Diretora	Engª Mec. Michele Costa Ramos

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior:

- 6ª Reunião Ordinária de 2022 (0631549) - **APROVADA. UNANIMIDADE.**

- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

Participação de suplentes (demanda surgida na Plenária 1.609)

Resolução nº 1.015/2006 (REGIMENTO DO CONFEA):

Art. 20. É vedada a convocação, designação ou participação concomitante de suplente de conselheiro federal na mesma sessão plenária, reunião, missão ou evento de interesse do Confea em que o conselheiro federal estiver no exercício da função.

Resolução nº 1.074/2016 (NORMA GERAL PARA REGIMENTOS DOS CREAS):

Art. 45. É vedada a convocação, a designação ou a participação de suplente de conselheiro regional em sessão plenária, em reunião, em missão ou em evento de interesse do Crea quando o conselheiro regional estiver no exercício da função.

Parágrafo único. O suplente de conselheiro regional pode comparecer à sessão plenária, à reunião, à missão ou a evento de interesse do Crea, única e exclusivamente, na condição de profissional.

Nota explicativa: A restrição estabelecida no caput deste artigo decorre de jurisprudência firmada pelo Tribunal de Contas da União – TCU e deve ser observada mesmo que os eventos citados sejam realizados na mesma data e em locais diferentes, visto que o conselheiro regional e o seu suplente não podem ocupar simultaneamente o cargo de conselheiro regional.

Contudo, esta restrição não impede que o suplente de conselheiro regional possa comparecer aos eventos citados na condição de profissional do Sistema Confea/Crea, quando o regimento assim o permitir.

Decisão Normativa 115/2021 (NORMA GERAL PARA A CONCESSÃO DE PASSAGENS, DE DIÁRIAS, DE JETONS E DE DEMAIS DESPESAS RELATIVAS A VIAGENS):

Art. 52. Os atos praticados em desacordo com o disposto neste normativo serão objeto de apuração e responsabilização em processos específicos.

Art. 53. Não poderão ser concedidas passagens, diárias e auxílios concomitantemente para conselheiro e seu suplente para o exercício das atribuições do mandato.

Portaria 111/2021 (Regulamenta, no âmbito do Confea, a concessão de passagens, de diárias e de demais despesas relativas a viagens):

Art. 74. Não poderão ser concedidas passagens, diárias e auxílios concomitantemente para conselheiro federal e seu suplente para o exercício das atribuições do mandato.

Ref:

Processo 953/2006:

TOMO I - fls. 129 a 141; 142 a 146; 147 a 157; 160; 161 e 162

TOMO II - fls. 43; 61, 298, 312 e 344

DEC 75/1997-PLen TCU

Foi aberto o Processo 00.004588/2022-94, ensejando no Memorando 4 (0644040), com vistas a firmar entendimento acerca do assunto, sendo solicitados os préstimos da Procuradoria Jurídica em esclarecer acerca do atual posicionamento do Tribunal de Contas da União - TCU, bem como para que apresente orientação jurídica acerca do tema.

3 - AD REFERENDUM

3.01	Referência:	00.002001/2022-11																		
	Interessado:	Sistema Confea/Crea																		
	Assunto:	Portaria 320 (0634394) - Aprova, <i>ad referendum</i> do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CT BIM, consoante a Proposta 1 0627439 e a Deliberação 160 (0629502).																		
	Origem:	GABI																		
	Relator(a):	Eng. Civ. João Carlos Pimenta																		
	Conclusão:	Decisão CD 126 (0643989): por unanimidade: 1) Referendar a Portaria 320 (0634394), de 28 de julho de 2022, que aprovou, <i>ad referendum</i> do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CT BIM, consoante a Proposta 1 0627439 e a Deliberação 160 (0629502): <table border="1"> <thead> <tr> <th>REUNIÃO</th><th>DATA</th><th>LOCAL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instalação</td><td>07 e 08 de julho</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr> <td>1ª Ordinária</td><td>29 e 30 de agosto</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr> <td>2ª Ordinária</td><td>05 e 06 de setembro</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr> <td>3ª Ordinária</td><td>13 e 14 de outubro</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr> <td>4ª Ordinária</td><td>10 e 11 de novembro</td><td>Brasília-DF</td></tr> </tbody> </table> 2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS para as providências decorrentes,	REUNIÃO	DATA	LOCAL	Instalação	07 e 08 de julho	Brasília-DF	1ª Ordinária	29 e 30 de agosto	Brasília-DF	2ª Ordinária	05 e 06 de setembro	Brasília-DF	3ª Ordinária	13 e 14 de outubro	Brasília-DF	4ª Ordinária	10 e 11 de novembro	Brasília-DF
REUNIÃO	DATA	LOCAL																		
Instalação	07 e 08 de julho	Brasília-DF																		
1ª Ordinária	29 e 30 de agosto	Brasília-DF																		
2ª Ordinária	05 e 06 de setembro	Brasília-DF																		
3ª Ordinária	13 e 14 de outubro	Brasília-DF																		
4ª Ordinária	10 e 11 de novembro	Brasília-DF																		

3.02	Referência:	00.001577/2022-52
	Interessado:	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	Portaria 322 (0634398) - Aprova, <i>ad referendum</i> do Conselho Diretor, a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - GT - NLLC, conforme a Súmula GT NLLC (0632818), o Despacho GT NLLC (0632947) e a Deliberação 142 (0634113).
	Origem:	GABI

Relator(a):	Eng. Civ. João Carlos Pimenta																	
Conclusão:	Decisão CD 127 (0643992): por unanimidade:																	
	1) Referendar a Portaria 322 (0634398) que aprovou, <i>ad referendum</i> do Conselho Diretor, a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - GT - NLLC, conforme a Súmula GT NLLC (0632818), o Despacho GT NLLC (0632947) e a Deliberação 142 (0634113):																	
	<table><tr><td>Reunião</td><td>Data</td><td>Local</td></tr><tr><td>1ª Ordinária</td><td>22 de junho de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>2ª Ordinária</td><td>18 e 19 de julho de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>1ª Extraordinária</td><td>01 de agosto de 2022</td><td>Virtual</td></tr><tr><td>3ª Ordinária</td><td>29 e 30 de agosto de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>4ª Ordinária</td><td>19 e 20 de setembro de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr></table>	Reunião	Data	Local	1ª Ordinária	22 de junho de 2022	Brasília-DF	2ª Ordinária	18 e 19 de julho de 2022	Brasília-DF	1ª Extraordinária	01 de agosto de 2022	Virtual	3ª Ordinária	29 e 30 de agosto de 2022	Brasília-DF	4ª Ordinária	19 e 20 de setembro de 2022
Reunião	Data	Local																
1ª Ordinária	22 de junho de 2022	Brasília-DF																
2ª Ordinária	18 e 19 de julho de 2022	Brasília-DF																
1ª Extraordinária	01 de agosto de 2022	Virtual																
3ª Ordinária	29 e 30 de agosto de 2022	Brasília-DF																
4ª Ordinária	19 e 20 de setembro de 2022	Brasília-DF																
	2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS para as providências decorrentes,																	

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	Referência:	00.003546/2022-36
	Interessado:	Sindicato da Indústria da Construção Civil do Ceará
	Assunto:	Locação de Estande - Sinduscon-CE / Palestra e Lançamento livro comemorativo 80 anos Sinduscon-CE
	Origem:	SEG
	Relator(a):	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 128 (0643993): por unanimidade: 1) Por aprovar a participação do Confea no evento: Palestra, Stands Parceiros, Homenagem a Ex-Presidentes do Sinduscon/CE e Lançamento livro comemorativo 80 anos Sinduscon Ceará, a ser realizado nos dias 18 de outubro de 2022 em Fortaleza-CE, por meio da locação de estande no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), disponíveis no Centro de Custos "9.03.08.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0631012), vinculando a continuidade dos trâmites à confirmação da ocorrência do evento na data prevista, por parte do interessado à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG; restando delegada à GCO a autorização para a alteração de data caso necessário, conforme respectiva análise técnica em face da pandemia do Covid-19; e 2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

4.02	Referência:	00.004198/2022-14
	Interessado:	Departamento do Piauí da Associação Brasileira de Engenheiros Civis - ABENC-PI
	Assunto:	Locação de estande - ABENC-PI / 1ª Semana Piauiense de Engenharia Civil
	Origem:	SEG
	Relator(a):	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 129 (0643994): por unanimidade: 1) Por aprovar a participação do Confea na 1ª Semana Piauiense de Engenharia Civil, a ser realizada no período de 15 a 17 de setembro de 2022, em Teresina-PI, por meio da locação de estande no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), disponíveis no Centro de Custos "9.03.08.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0634941), vinculando a continuidade dos trâmites à confirmação da ocorrência do evento na data prevista, por parte do interessado à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG; restando delegada à GCO a autorização

	para a alteração de data caso necessário, conforme respectiva análise técnica em face da pandemia do Covid-19; e
	2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

4.03	Referência:	00.004171/2022-21
	Interessado:	Associação de Engenheiros Agrônomos do Tocantins
	Assunto:	Locação de estande - AEATO / IV AGROAMAZÔNIA
	Origem:	SEG
	Relator(a):	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 130 (0643995): por unanimidade: 1) Por aprovar a participação do Confea no IV AGROAMAZÔNIA – Avanço do Agronegócio no Norte do Brasil: Desafios e Oportunidades, a ser realizado no período de 26 a 28 de outubro de 2022 em Palmas-TO, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "9.03.08.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0633416), vinculando a continuidade dos trâmites à confirmação da ocorrência do evento na data prevista, por parte do interessado à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG; restando delegada à GCO a autorização para a alteração de data caso necessário, conforme respectiva análise técnica em face da pandemia do Covid-19; e 2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

4.04	Referência:	00.003414/2022-12
	Interessado:	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pato Branco - AEAPB
	Assunto:	Locação de Estande - AEAPB / 1ª Edição do Congresso Brasileiro de Adubação de Sistemas
	Origem:	SEG
	Relator(a):	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 131 (0643996): por unanimidade: 1) Por aprovar a participação do Confea I Congresso Brasileiro de Adubação de Sistemas, a ser realizado nos dias 19 a 21 de outubro de 2022, em Pato Branco-PR, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "9.03.08.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0618052), vinculando a continuidade dos trâmites à confirmação da ocorrência do evento na data prevista, por parte do interessado à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG; restando delegada à GCO a autorização para a alteração de data caso necessário, conforme respectiva análise técnica em face da pandemia do Covid-19; e 2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

4.05	Referência:	06363/2021
	Interessado:	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	Relatório Técnico Informativo - Cúpula Mundial de Engenharia - WES 2022 - San José - Costa Rica - 04 a 11 de março de 2022
	Origem:	SIS
	Relator(a):	Engª Mec. Michele Costa Ramos
	Conclusão:	Decisão CD 132 (0643999): por unanimidade: Propor ao Plenário do Confea:

		1) Aprovar o Relatório Técnico Informativo (0581641) de lavra do Eng. Civ. Joel Krüger - Presidente do Confea, Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira - Conselheiro Federal, Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira - Conselheiro Federal, Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida - Conselheiro Federal, Eng. Civ. Luiz Antonio Cosenza - Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - CP, Eng. Mec. Marco Aurelio Candia Braga - Representante do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN, e Eng. Agr. Flávio Henrique da Costa Bolzan - Empregado do Confea, relativo às respectivas participações na Cúpula Mundial de Engenharia - WES 2022, realizada em San José - Costa Rica, durante os dias 04 a 11 de março de 2022; e 2) Que o Relatório Técnico Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados,
--	--	---

4.06	Referência:	00.004191/2022-01
	Interessado:	Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP
	Assunto:	Alteração do local e datas de ocorrência da 8ª Reunião Ordinária da CEEP
	Origem:	SIS
	Relator(a):	Engª Mec. Michele Costa Ramos
	Conclusão:	Decisão CD 133 (0644000): por maioria: 1) Não aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 966 (0634208), haja vista as datas propostas não contempladas no intervalo consignado no Calendário aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1919/2021 (0533477), qual seja: 13 a 15 de setembro de 2022; e 2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

4.07	Referência:	00.004206/2022-22																																				
	Interessado:	Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP																																				
	Assunto:	Alteração das datas de ocorrência da 11ª Reunião Ordinária da CONP																																				
	Origem:	SIS																																				
	Relator(a):	Engª Mec. Michele Costa Ramos																																				
	Conclusão:	Decisão CD 134 (0644002): por unanimidade: 1) Aprovar a alteração das datas de ocorrência da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante a Deliberação 143 (0634565): <table border="1"> <thead> <tr> <th>Reunião Ordinária</th><th>DATA</th><th>LOCAL</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1ª</td><td>01, 02 e 03 de fevereiro de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>2ª</td><td>08, 09 e 10 de março de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>3ª</td><td>05, 06 e 07 de abril de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>4ª</td><td>10, 11 e 12 de maio de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>5ª</td><td>06, 07 e 08 de junho de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>6ª</td><td>12, 13 e 14 de julho de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>7ª</td><td>09, 10 e 11 de agosto de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>8ª</td><td>13, 14 e 15 de setembro de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>9ª</td><td>18, 19 e 20 de outubro de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>10ª</td><td>08, 09 e 10 de novembro de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>11ª</td><td>28 e 29 de novembro de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> </tbody> </table> 2) Encaminhar os presentes autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,	Reunião Ordinária	DATA	LOCAL	1ª	01, 02 e 03 de fevereiro de 2022	Brasília-DF	2ª	08, 09 e 10 de março de 2022	Brasília-DF	3ª	05, 06 e 07 de abril de 2022	Brasília-DF	4ª	10, 11 e 12 de maio de 2022	Brasília-DF	5ª	06, 07 e 08 de junho de 2022	Brasília-DF	6ª	12, 13 e 14 de julho de 2022	Brasília-DF	7ª	09, 10 e 11 de agosto de 2022	Brasília-DF	8ª	13, 14 e 15 de setembro de 2022	Brasília-DF	9ª	18, 19 e 20 de outubro de 2022	Brasília-DF	10ª	08, 09 e 10 de novembro de 2022	Brasília-DF	11ª	28 e 29 de novembro de 2022	Brasília-DF
Reunião Ordinária	DATA	LOCAL																																				
1ª	01, 02 e 03 de fevereiro de 2022	Brasília-DF																																				
2ª	08, 09 e 10 de março de 2022	Brasília-DF																																				
3ª	05, 06 e 07 de abril de 2022	Brasília-DF																																				
4ª	10, 11 e 12 de maio de 2022	Brasília-DF																																				
5ª	06, 07 e 08 de junho de 2022	Brasília-DF																																				
6ª	12, 13 e 14 de julho de 2022	Brasília-DF																																				
7ª	09, 10 e 11 de agosto de 2022	Brasília-DF																																				
8ª	13, 14 e 15 de setembro de 2022	Brasília-DF																																				
9ª	18, 19 e 20 de outubro de 2022	Brasília-DF																																				
10ª	08, 09 e 10 de novembro de 2022	Brasília-DF																																				
11ª	28 e 29 de novembro de 2022	Brasília-DF																																				

4.08	Referência:	2520/2017
	Interessado:	Wanessa Severino Borges
	Assunto:	Administrativo - Gratificação/Incorporação
	Origem:	PROJ

Relator(a):	Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho
Conclusão:	Retirado de pauta pelo Relator. Repautar para a próxima reunião ordinária.

5 - PARA CONHECIMENTO

5.01	Referência:	00.000300/2022-11
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Transposições Orçamentárias - Exercício 2022
	Origem:	SAF
	Relator(a):	Eng. Agr. Francisco das Chagas da Silva Lira
	Conclusão:	Despacho GOC 0547882 Item 5 (cinco) da Decisão Plenária nº 1941/2021 : (...) 5) Determinar que o Gerente de Orçamento e Contabilidade (GOC) disponibilize todas as transposições orçamentárias do exercício de 2022 para conhecimento e acompanhamento da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS) e do Conselho Diretor. Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes (0644033).

5.02	Referência:	00.000376/2022-38
	Interessado:	Superintendência de Integração do Sistema - SIS
	Assunto:	Automação Robótica de Processos
	Origem:	SIS
	Relator(a):	Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho
	Conclusão:	Apresentação PPTX 0599955 Repautado da 6ª Reunião Ordinária Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes.

5.03	Referência:	00.003855/2022-14
	Interessado:	Superintendência de Integração do Sistema - SIS
	Assunto:	Informa a solução de sindicância sobre acumulação irregular de cargo - A. R. A.
	Origem:	GABI
	Relator(a):	Eng. Eletric. José Miguel de Melo Lima
	Conclusão:	Despacho GABI 0635214 Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes (0644034).

5.04	Referência:	00.004481/2022-46
	Interessado:	Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS
	Assunto:	Reunião Extraordinária - 17 de agosto de 2022
	Origem:	CCSS
	Relator(a):	Eng. Civ. João Carlos Pimenta
	Conclusão:	Despacho VPRES 0640730 Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes (0644036).

5.05	Referência:	00.000663/2022-48
	Interessado:	Comissão Eleitoral Federal - CEF
	Assunto:	Reunião Extraordinária - 12 de agosto de 2022
	Origem:	CEF
	Relator(a):	Eng. Civ. João Carlos Pimenta
	Conclusão:	Despacho VPRES 0640916 Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes (0644037).

6 - EXTRA PAUTA

6.01	Referência:	00.004097/2022-43
	Interessado:	Associação Catarinense de Engenheiros - ACE
	Assunto:	Locação de Estande - ACE - Energias Alternativas - ELETRA 2022

	Origem:	SEG
	Relator(a):	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 135 (0644004): por unanimidade: 1) Por aprovar a participação do Confea no evento Energias Alternativas - ELETTRA 2022, a ser realizado no período de 25 a 27 de outubro de 2022 em Florianópolis-SC, por meio da locação de estande no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), disponíveis no Centro de Custos "9.03.08.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0631002), vinculando a continuidade dos trâmites à confirmação da ocorrência do evento na data prevista, por parte do interessado à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG; restando delegada à GCO a autorização para a alteração de data caso necessário, conforme respectiva análise técnica em face da pandemia do Covid-19; e 2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

6.02	Referência:	00.002003/2022-00
	Interessado:	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	Relatório Técnico Informativo - XXXVI Congresso UPAV e o II Congreso Mundial de Valuación 2022", no período de 8 a 10 de junho de 2022, em San José - Costa Rica
	Origem:	SIS
	Relator(a):	Eng ^a Mec. Michele Costa Ramos
	Conclusão:	Decisão CD 136 (0644006): por unanimidade: Propor ao Plenário do Confea: 1) Aprovar o Relatório Técnico Informativo (0623653) de lavra dos Conselheiros Federais Engenheiro Agrônomo Daniel Roberto Galafassi; Engenheiro Civil Gilson de Carvalho Queiroz Filho; do Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea – CP, Engenheiro Civil Daniel Iglesias de Carvalho; do Representante do Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, Engenheiro Químico Amarílio Mattos Junior e da Empregada do Confea, Bacharel em Relações Internacionais Mônica Azevedo Lannes Riberio, relativo às respectivas participações no "XXXVI Congresso UPAV e o II Congreso Mundial de Valuación 2022", realizado no período de 08 a 10 de junho de 2022, em San José - Costa Rica; e 2) Que o Relatório Técnico Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados,

6.03	Referência:	00.001116/2022-80																		
	Interessado:	Grupo de Trabalho Segurança no Trânsito - GTST																		
	Assunto:	Alteração das datas de ocorrência da 2ª Reunião Ordinária																		
	Origem:	SIS																		
	Relator(a):	Eng ^a Mec. Michele Costa Ramos																		
	Conclusão:	Decisão CD 137 (0644007): por unanimidade: 1) Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho Segurança no Trânsito - GTST, nos termos do Despacho GT Segurança no Trânsito 0634460 e Deliberação CEEP 1034 (0642201): <table border="1"> <thead> <tr> <th>Reunião</th><th>Datas</th><th>Local</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instalação</td><td>04 e 05 de julho de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr> <td>1ª Ordinária</td><td>15 e 16 de agosto de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr> <td>2ª Ordinária</td><td>19 e 20 de setembro de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr> <td>3ª Ordinária</td><td>10 e 11 de outubro de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr> <td>4ª Ordinária</td><td>03 e 04 de novembro de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> </tbody> </table> 2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,	Reunião	Datas	Local	Instalação	04 e 05 de julho de 2022	Brasília-DF	1ª Ordinária	15 e 16 de agosto de 2022	Brasília-DF	2ª Ordinária	19 e 20 de setembro de 2022	Brasília-DF	3ª Ordinária	10 e 11 de outubro de 2022	Brasília-DF	4ª Ordinária	03 e 04 de novembro de 2022	Brasília-DF
Reunião	Datas	Local																		
Instalação	04 e 05 de julho de 2022	Brasília-DF																		
1ª Ordinária	15 e 16 de agosto de 2022	Brasília-DF																		
2ª Ordinária	19 e 20 de setembro de 2022	Brasília-DF																		
3ª Ordinária	10 e 11 de outubro de 2022	Brasília-DF																		
4ª Ordinária	03 e 04 de novembro de 2022	Brasília-DF																		

6.04	Referência:	00.003935/2022-61
	Interessado:	Élida Maria Silva
	Assunto:	Solicita revisão de nota de avaliação de desempenho - dimensão capacitação
	Origem:	GABI
	Relator(a):	Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho
	Conclusão:	Decisão CD 138 (0644008): por unanimidade: 1) Acolher os Despachos SEDEP 0628150, GRH 0628279 e GABI 0641048 e o Parecer 12 0641815, ensejando no indeferimento do Requerimento CONT 0626547; e 2) Restituir os autos à Chefia de Gabinete, para as providências decorrentes,



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho, Conselheiro Federal**, em 13/09/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genilson Pavão Almeida, Diretor(a)**, em 13/09/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Costa Ramos, Conselheiro(a) Federal Diretor(a) Institucional**, em 18/10/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 18/11/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Miguel de Melo Lima, Diretor(a)**, em 18/11/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643982** e o código CRC **A4139716**.